



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 77/2020/CHEFIAEDFISICA/DEFI/FCBS (SEI![0243484](#)), **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato Nº 028/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de fundação de apoio para a execução do Projeto “Academia & Futebol na UFVJM”:

**Gestor do Contrato**

Titular: Fernando Joaquim Gripp Lopes - SIAPE: 2691634

Suplente: Jonatas Ferreira da Silva Santos - SIAPE: 3056109

**Fiscalização Técnica**

Titular: Marco Fabrício Dias Peixoto - SIAPE: 1641112

Suplente: Flávio de Castro Magalhães - SIAPE: 2889505

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria PROAD nº 213, de 01 de outubro de 2020 (SEI![0183508](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 17/12/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245221** e o código CRC **6396553B**.